



		Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas				
--	--	--	--	--	--	--

6. FERMOJUPI/SECOF

6.1. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 83/2019.

Em 29 de Julho de 2019.

PROPONENTE: Dr. Raimundo José Gomes - Juiz de Direito da Comarca de Piri-piri-PI.

SUPRIDO: ANTÔNIO MARCOS LEAL FERREIRA.- Analista Administrativo.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Piri-piri-PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **R\$ 900,00 (novecentos reais)**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

VALOR TOTAL - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

PROCESSO Nº 19.0.000064314-1

EMPENHOS:

2019NE01943 (1180782)

2019NE01944 (1180786)

2019NE01945 (1180787)

DATA DA CONCESSÃO: 29/07/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/07 a 27/09/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 28/09 a 09/10/2019

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

6.2. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 84/2019.

Em 29 de Julho de 2019.

PROPONENTE: Dr. Felipe Bacelar Aguiar Carvalho - Juiz de Direito do JECC de São João do Piauí - Sede

SUPRIDO: DIENNES RODRIGUES DAMATA . - Diretor de Secretaria.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência do **JECC de São João do Piauí - Sede**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

PROCESSO Nº 19.0.000064528-4

EMPENHO: 2019NE01954 (1182204)

DATA DA CONCESSÃO: 29/07/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/07 a 27/09/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 28/09 a 09/10/2019

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. NE - Nota de Empenho Nº 2978/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 26 de julho de 2019.

	Governo do Estado do Piauí		
	Nota de Empenho		
	Encerrado até Junho		
Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
040106 - ESCOLA JUDICIARIA DO PIAUI (CNPJ: 21.732.903/0001-37)		2019NE00420	26/07/19



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8720 Disponibilização: Terça-feira, 30 de Julho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

Credor	07163493000120 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA - GRAFCOLOR				
Valor	4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)				
Classificação					
Nota de Reserva	2019NR00031				
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO				
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unidade Orçamentária	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ				
Programa de trabalho	02.061. 0081. 1097 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU				
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Natureza	339030 - Material de Consumo				
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR				
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida				
Território	TD0 - ESTADO				
Plano Orçamentário	000001 - Não definido				
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO				
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	26/07/2019	Local Entrega	EJUD
Processo	19.0.000013427-1	UF	Piauí	Município	Teresina
Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor
Material de Consumo	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				4.400,00
Saldo Dotação					
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE		Saldo após NE
15.800,00	Pré-Empenhado	4.400,00	Bloqueado	0,00	4.400,00
Observação					
Consiste no valor ref. a aquisição de material de consumo, calendários de mesa ano 2020, destinado à EJUD, conforme Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 15/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1, e autorização do Diretor Geral da EJUD.					
Produtos					
Produto		Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Material de consumo		2000	und	2,20	4.400,00
Descrição	Material de consumo				
04711203320 - FERNANDO LOPES E SILVA NETO					
DIRETOR GERAL da EJUD					
Documento assinado eletronicamente por Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor / TJPI , em 26/07/2019, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					
Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD , em 26/07/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1180447 e o código CRC AF88ACB0 .					